



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA N. 4062/2020

Concede Adicional a Servidores que  
Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

### Resolve:

**Art. 1º** Conceder adicional por tempo de serviço às servidoras:

I – Luciana Teixeira, matrícula nº 1392, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 23/02/2020;

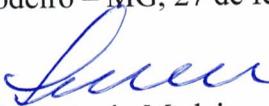
II – Luzia de Almeida Magalhães Reis, matrícula nº 1393, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 23/02/2020.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

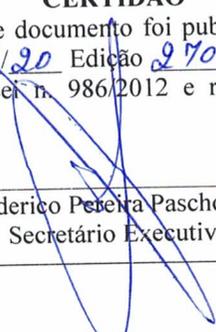
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de fevereiro de 2020.

  
Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 28/02/20 Edição 2704 Pág. 134 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo